



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que avalie a possibilidade de adesão do município ao convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a implementação do Auxílio-Aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 131/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que avalie a possibilidade de adesão do município ao convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a implementação do Auxílio-Aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica.

O Auxílio-Aluguel é um importante suporte financeiro temporário concedido pelo Estado de São Paulo para garantir moradia segura às mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medida protetiva vigente. O benefício prevê o pagamento de R\$ 500,00 mensais pelo período de até 6 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 6 meses, desde que a Assistência Social ateste a permanência da vulnerabilidade da beneficiária.

Esse auxílio será pago por meio da Poupança Social do Banco do Brasil, sem necessidade de comprovação de uso dos recursos. Para ter direito ao benefício, a mulher deve atender aos seguintes critérios:

- Renda familiar anterior à separação de até 2 salários mínimos;
- Residir no Estado de São Paulo;
- Possuir medida protetiva vigente;
- Comprovar situação de vulnerabilidade, conforme artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 17.626/2023.

Diante do crescente número de casos de violência doméstica, tanto física quanto psicológica e econômica, torna-se fundamental que o município adira a essa iniciativa estadual, proporcionando segurança, dignidade e autonomia às mulheres vítimas de violência.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora